

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1692/2026 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Jaquirana/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 11 de junho de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Jaquirana, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Jaquirana foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026.

3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de Jaquirana possui um total de 6 poços instalados em sua área urbana, porém 1 destes ainda não está em operação. As cinco unidades em operação recebem tratamento simplificado, o qual é realizado por meio de um gerador de hipoclorito de sódio. Este processo é executado junto aos poços 02, 03, 04, 05 e 06, sendo que cada um destes possui uma unidade de desinfecção individualizada. A água tratada é encaminhada à rede distribuição de água. O volume excedente é destinado aos reservatórios de jusante.

O quadro 2 apresenta as informações de todos os poços presentes no do município. Na figura 1, é possível visualizar as 5 unidades que estão em operação e que abastecem a rede de distribuição de água. Já na figura 2 consta o registro fotográfico do novo poço perfurado, o qual ainda não entrou em operação, pois se encontra em fase de obras, faltando ser executada a estrutura de tratamento, o quadro de comando, bem como a rede de distribuição de água que será ligada ao mesmo.

Quadro 2: Poços do sistema de abastecimento de água de Jaquirana.

Poço	Localização	Situação	Sistema de Tratamento
JAQ-02	Coordenadas: 28°52'31.4"S, 50°21'19.1"W	Ativo	Sim
JAQ-03	Coordenadas: 28°52'29.3"S, 50°21'4.3"W	Ativo	Sim
JAQ-04	Coordenadas: 28°52'24.6"S, 50°20'56.0"W	Ativo	Sim
JAQ-05	Coordenadas: 28°52'37.6"S, 50°21'49.3"W	Ativo	Sim
JAQ-06	Coordenadas: 28°53'24.7"S, 50°21'20.9"W	Ativo	Sim
JAQ-17	Coordenadas: 28°53'7.4"S, 50°20'23.6"W	Inativo	-

Figura 1: Registro fotográfico dos poços ativos do SAA de Jaquirana.



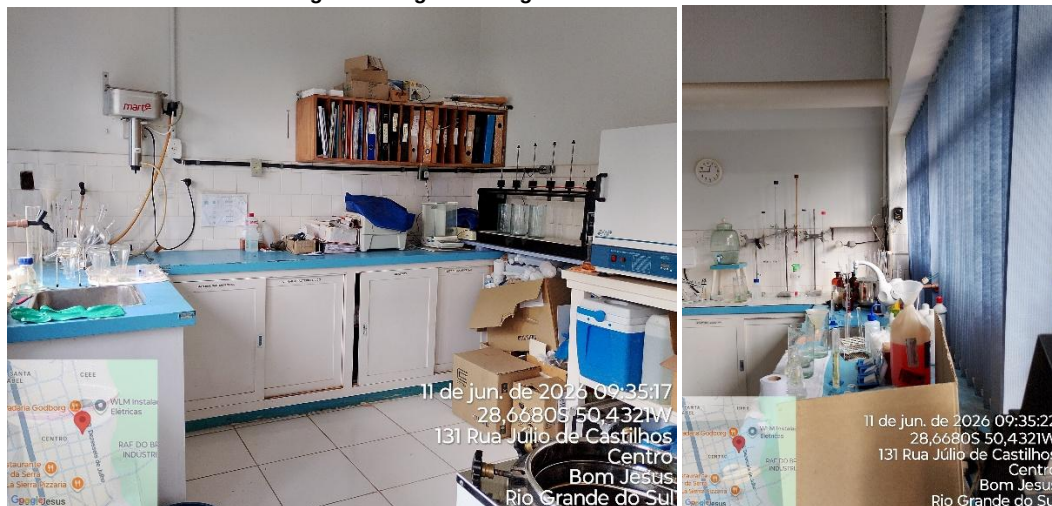
Figura 2: Registro fotográfico do poço inativo do SAA de Jaquirana.



3.1.2 LABORATÓRIO

As análises diárias da qualidade da água dos poços são realizadas no laboratório localizado na cidade de Bom Jesus (figura 3). Neste, são verificados os parâmetros básicos de qualidade como: pH, turbidez, cloro, fluoretos, microbiológicos, entre outros.

Figura 3: Registro fotográfico do laboratório.



3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Jaquirana também possui 2 reservatórios de água tratada. O primeiro é do tipo apoiado de inox, com capacidade de armazenamento total de 50 m³. Ressalta-se que a equipe de fiscalização da Agesan-RS não pode acessar a parte superior do reservatório, visto que o mesmo não contém escada. O outro reservatório também é do tipo apoiado, porém de concreto e com capacidade para armazenar um volume de 100 m³. O quadro 3 apresenta as informações dos reservatórios fiscalizados. Na figura 4, é possível visualizar os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 3: Reservatórios do sistema de abastecimento de água de Jaquirana.

Res	Tipo	Função	Material	Localização	Volume (m³)
R1	Apoiado	Reservação e distribuição	Inox	Coordenadas: 28°52'53.43"S 50°21'38.15"W	50
R2	Apoiado	Reservação e distribuição	Concreto	Coordenadas: 28°52'53.02"S 50°21'38.38"W	100
Volume Total					150

Figura 4: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados em Jaquirana.



3.1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

No município de Jaquirana, não há previsão de realização de obras na rede de distribuição de água, sendo ela inteiramente de PVC. A rede opera com distribuição em marcha e o volume de água distribuída sobressalente é encaminhado para os reservatórios de jusante.

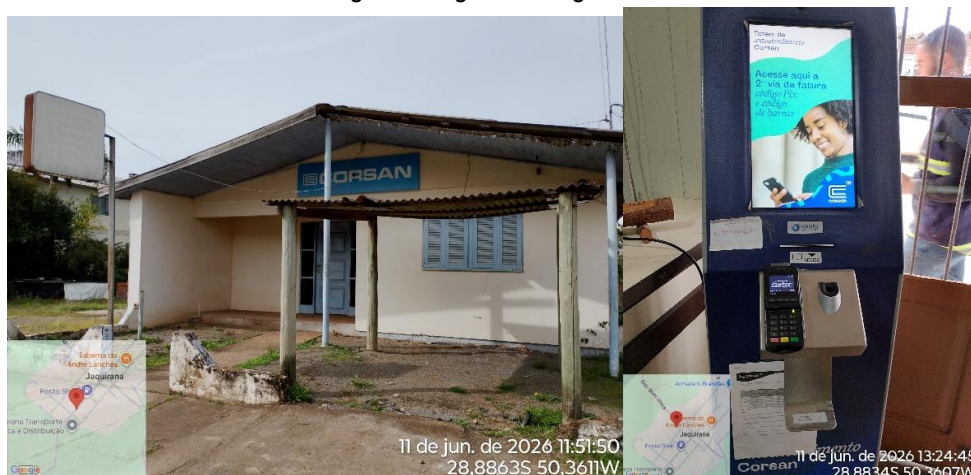
3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Conforme termo aditivo para adequação do contrato de programa nº 187 a meta de cobertura do serviço de esgoto é de 45% para dez/2030 e 99% para 2033. Conforme informado por funcionários da CORSAN durante a fiscalização não há previsão para início das obras de expansão.

3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento presencial aos usuários no município de Jaquirana é realizado no município de Bom Jesus, na cidade de Jaquirana não existe mais atendimento comercial. Foi identificado um totem a disposição dos usuários na prefeitura municipal. O município de Jaquirana atualmente possui 1.284 ligações e 1.405 economias, com 100% de hidrometração.

Figura 5: Registros fotográficos



Conforme termo aditivo para adequação do contrato de programa nº 187 a meta de Índice de Perdas na Distribuição -IPD (%) é de 28% para ago/2022, 28% para dez/2028 e 28% para dez/2033. No quadro 4 segue informação quanto ao índice de perdas informado pelo prestador no anexo 2.

Quadro 4: Evolução IPD Jaquirana.

IPD (%)	
2025	2026
12	29,1

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 44 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Jaquirana.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Participantes da fiscalização:  Documento assinado digitalmente
BRUNO BREZOLIN ZAGO
Data: 10/07/2026 10:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

Participantes da fiscalização e responsável pelo relatório:

 Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 10/07/2026 13:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

 Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS
Data: 10/07/2026 08:20:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1692/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Jaquirana/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 11/06/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 23 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUANA MACHADO DA LUZ

Data: 10/07/2026 13:12:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:019934
87077

EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077

2026.07.10
08:19:51
-0300
2026.1.1

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 02
1	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 02
2	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 02
3	A2.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais de obra no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 04
4	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 05
5	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 05
6	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de registro de manutenção preventiva, ou de previsão de manutenção preventiva, do equipamento gerador de cloro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 06
7	A2.1	CONSTATAÇÃO	A identificação do reservatório estava apagada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 06
8	A2.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço dentro de propriedade particular

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 06
9	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 17
10	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 17
11	A2.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço JQR 17
12	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
13	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
14	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
15	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório estava aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01 e R02
16	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
17	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GMMS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, exercer o controle de qualidade da água para consumo humano; e, inciso II, operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.

Nesse contexto, observa-se que:

1. A Portaria GMMS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.

2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ item 4.4.5, 4.8, 4.9 e 4.10 – Jaquirana".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
18	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GMMS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, exercer o controle de qualidade da água para consumo humano; e, inciso II, operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.

Nesse contexto, observa-se que:

1. A Portaria GMMS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.

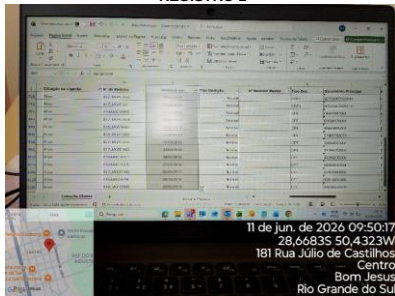
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ item 4.4.5, 4.8, 4.9 e 4.10 – Jaquirana".

ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Parque de hidrômetros com 26 unidades com tempo de uso superior a 7 anos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Parque de hidrômetros com unidades com tempo de uso superior a 7 anos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
20	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água <u>tratada</u> dos últimos 12 meses para os poços JQR02, JQR03, JQR04, JQR05, JQR06, SISAGUA semestral 2/2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não há resultados no <u>SISAGUA semestral 2/2025</u> 1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO para gosto e odor

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA Bom Jesus
21	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes do laboratório vencidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências reagentes fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Colilert 01/03/2026 e 04/06/2026

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA Bom Jesus
22	A6.2	CONSTATAÇÃO	Reagentes de laboratório sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Reagentes: Ddil, Jdil, Idil, H, C , Sdil, K, L, M



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA Bom Jesus
23	A6.4	CONSTATAÇÃO	No momento da fiscalização, constatou-se a ausência de registro de calibração do equipamento, por meio de etiqueta de identificação ou certificado de calibração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

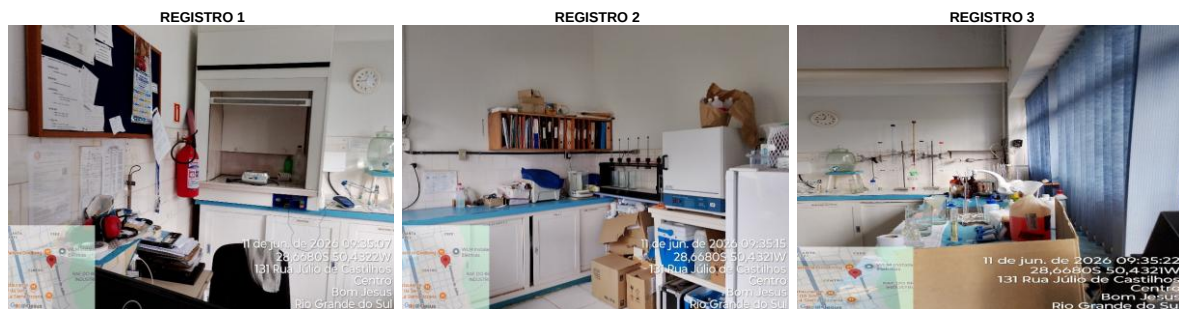


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA Bom Jesus
24	A6.9	CONSTATAÇÃO	Resíduos líquidos de laboratório sem identificação adequada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA Bom Jesus
28	A6.24	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
29	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 3.1.3 referente ao SAA - Apresentar as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES
30	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 referente ao SES - Devem ser apresentados dados atualizados dos sistemas de abastecimento (existentes, em execução e previstos para 24 meses), incluindo seus componentes, bem como as obras realizadas e planejadas por município, com localização e descrição vinculadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico; em gestão associada ou regionalizada, deve-se ainda relacionar os investimentos ao Plano de Longo Prazo, indicando beneficiários e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
31	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
32	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água <u>distribuída</u> dos últimos 12 meses. SISAGUA <u>semestral 2/2025</u> item 1.3
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	No SISAGUA semestral 2/2025 item 1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO não há resultados para: MONITORAMENTO DE PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO – 1º BIMESTRE todos, Sólidos dissolvidos totais e sulfeto de hidrogênio

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
33	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
34	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
35	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014 para todos os poços do SAA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
36	-	CONSTATAÇÃO	Não atender solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de <u>água distribuída</u> dos últimos 12 meses. SISAGUA <u>mensal</u> de Maio/2025 até maio/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
37	-	CONSTATAÇÃO	Não atenderas solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de <u>água tratada</u> dos últimos 12 meses. SISAGUA <u>mensal</u> de todos os poços no período de maio/2025 até maio/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
38	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água <u>tratada</u> dos últimos 12 meses. SISAGUA <u>semestral</u> 1/2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	No SISAGUA semestral 1/2025 foi encaminhado, mas os dados não estavam digitados, como se todos os poços não tivessem operado no período.

REGISTRO 1
SISAGUA Semestral

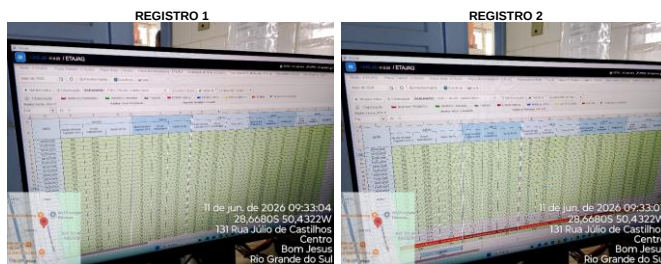
CONTROLE SEMESTRAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

UF	RS	Estado	Assessoria	Assessoria	1/2025
Nome do SAA	Jaguari	Colégio do SAA (SAA)	54111200001		
Instalação responsável	RS/RS	Superintendência Regional Nordeste			
PAUTE II - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1) TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO					
1 - TRATAMENTO DA ÁGUA					
Nome do ETAR/ETAP	JAR-02	Data de planejamento do monitoramento	06/10/2025		
Responsável técnico	André Luiz Rodrigues Viegas	Código do Responsável	Quilômetro		
PLANO DE MONITORAMENTO	☐ SIM ☒ NÃO	Resumo do monitoramento de acordo com o "R. 01/2025 - Monitoramento" do plano de monitoramento de acordo com o "R. 01/2025 - Monitoramento"			
1.1 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO					
PONTO DE CAPTAÇÃO	☐ Superfície ☒ Subterrânea	Latitude	-	Longitude	-
Nome	JAR-02				
SUBSTÂNCIAS MONITORADAS					
PARÂMETRO	DADOS	PONTO DE CAPTAÇÃO			
	Unidade de medida				
	Unidade de análise				
Anticóculo Total	mg/L	☐ LQ			
1,0 mg/L	mg/L	☐ LQ			
0,0 mg/L	mg/L	☐ LQ			
0,0 mg/L	mg/L	☐ LQ			

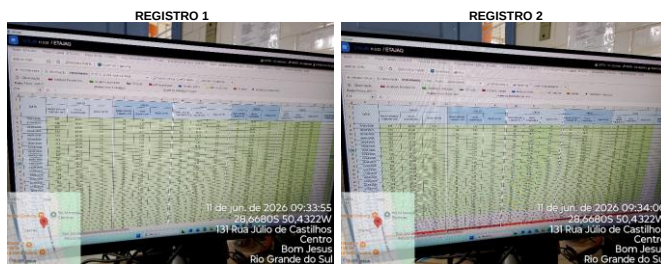
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
39	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água <u>distribuída</u> dos últimos 12 meses. SISAGUA <u>semestral</u> 1/2025 item 1.3
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	No SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO não há resultados para: mercúrio, urânio, acrilamida, benzo(a)pireno, di(2)etilhexilftalato, dioxano, epícloridrina, pentaclorofenol, agrotóxicos todos (exceção do glifosato+ampa) MONITORAMENTO DE PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO – 1º BIMESTRE e 2º BIMESTRE todos, radioatividade alfa e beta, amônia, Sólidos dissolvidos totais e sulfeto de hidrogênio

ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços JQR02.JQR04, JQR05 E JQR06
40	-	CONSTATAÇÃO	Poços operando por mais horas diárias que o informado no cadastro do SIOUT, nos mês de maio 2026.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Dados informados no SIOUT: Poço JQR02: Tempo de operação: 12 h/dia; Poço JQR04: Tempo de operação: 10 h/dia; Poço JQR05: Tempo de operação: 16 h/dia; Poço JQR06: Tempo de operação: 10 h/dia; Dados de maio 2026: Poço JQR 02: Tempo de operação mínimo: 17.24h, tempo de operação médio:22.16h, tempo de operação máximo: 24.47h Poço JQR 04: tempo de operação médio:14.06h, tempo de operação máximo: 17.94h Poço JQR 05: tempo de operação médio 18.53h., tempo de operação máximo: 24h Poço JQR 06:Tempo de operação mínimo: 14.81h tempo de operação médio 17.87h., tempo de operação máximo: 19.62h



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços JQR02.JQR04, JQR05 E JQR06
41	-	CONSTATAÇÃO	Poços operando por mais horas diárias que o informado no cadastro do SIOUT, nos mês de abril 2026.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Dados informados no SIOUT: Poço JQR02: Tempo de operação: 12 h/dia; Poço JQR04: Tempo de operação: 10 h/dia; Poço JQR05: Tempo de operação: 16 h/dia; Poço JQR06: Tempo de operação: 10 h/dia; Dados de abril 2026: Poço JQR 02: Tempo de operação mínimo: 18.67h, tempo de operação médio:21.89h, tempo de operação máximo: 24.8h Poço JQR 04: Tempo de operação mínimo: 11.76h; tempo de operação médio:14.65h, tempo de operação máximo: 17.06h Poço JQR 05: tempo de operação médio 19.27h., tempo de operação máximo: 24h Poço JQR 06: tempo de operação máximo: 22.69h



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços JQR02. JQR03, JQR04 E JQR06
42	-	CONSTATAÇÃO	Poços operando por mais horas diárias que o informado no cadastro do SIOUT, nos mês de junho 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Dados informados no SIOUT: Poço JQR02: Tempo de operação: 12 h/dia; Poço JQR03: Tempo de operação: 10 h/dia; Poço JQR04: Tempo de operação: 10 h/dia; Poço JQR06: Tempo de operação: 10 h/dia; Dados de junho 2025: Poço JQR 02: , tempo de operação médio:15.39h, tempo de operação máximo: 22h Poço JQR 03: , tempo de operação médio:18.95h, tempo de operação máximo: 24.86h Poço JQR 04: tempo de operação médio:15.14h, tempo de operação máximo: 22.73h Poço JQR 06: tempo de operação médio:12.82h tempo de operação máximo:17h



ANEXOS I e II - 1692/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços JQR02.JQR04 e JQR05
43	-	CONSTATAÇÃO	Poços operando por mais horas diárias que o informado no cadastro do SIOUT, nos mês de novembro 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Dados informados no SIOUT: Poço JQR02: Tempo de operação: 12 h/dia; Poço JQR04: Tempo de operação: 10 h/dia; Poço JQR05: Tempo de operação: 16 h/dia; Dados de novembro 2025: Poço JQR 02: Tempo de operação mínimo: 17.11h, tempo de operação médio:21.94h, tempo de operação máximo: 25.79h Poço JQR 04: Tempo de operação mínimo: 13.97h; tempo de operação médio:15.89h, tempo de operação máximo: 17.65h Poço JQR 05: tempo de operação médio 20.15h; tempo de operação máximo: 23.64h



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
44	-	CONSTATAÇÃO	Índice de perdas excede o valor da meta estabelecida no TAAC para 2022 que seria de 28%. Índice de perdas informado anexo 2: 29.1%
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

13. N° Total de ligações	1284
14. N° Total de economias	1405
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	29.1%
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	82
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	84h
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1692/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tintas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1692/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
11:35	JQR 02	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11:24	JQR 03	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11:15	JQR 04	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
10:40	JQR 05	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11:57	JQR 06	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
12:10	JQR 17	NÃO	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	SIM

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1692/20265 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1692/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
11:00	R 01	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		Não possui escada de acesso NC aberta 454/2025 nc 54													
11:00	R 02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1692/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO Bom Jesus

HORÁRIO: _09:20_____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		X		
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		X		
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		X		
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		X		ACUMULO DE RESÍDUOS
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?		X		
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?		X		Desatualizados
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	X			O que foi enviado sim
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		X		Não foram enviadas semetais 1/2025 tratada poços e sisagua mensal só até 12/2025
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?			X	
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1692/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	poço JQR2	SIM			
	A7.2	poço JQR3	SIM			
	A7.3	poço JQR4	SIM			
	A7.4	poço JQR5	SIM			
	A7.5	poço JQR6	SIM			
	A7.6					

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1692/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO:11:51

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?				não sabia informar
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		X		26 - PLANO TROCA 2026 83
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?				
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?			X	Não possui PCs - TEM 2 DATA LOGGER
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		X		nada previsto
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?				
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?				não sabia informar
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			PEC
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	AE1.10	RSAB - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?		X		Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?			X	Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?			X	Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?			X	Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.		X		
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	sem data 35%2028
	AE1.19	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	Não unidade comercial foi removida - atendimento em bom Jesus - NC 48 processo 454/2025
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		não			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		não			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		bom Jesus			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		somente nos poços			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		se precisar contrato			
	Existe empresa terceirizada que atua no município para a prestação dos serviços? Qual?		repav LM			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		nada			

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE JAQUIRANA 1692/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/06/26	Início: 9:20	Término: 13:30	Avenida Central, 2177 Jaquirana/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Jaquirana.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Fabio Barbosa	Corsan	21 964994354	FABIO.BARBOSA@CORSAN-LON.BR
4. Rodrigo P. de Vargas	Corsan	51 990471168	rodrigo.p.d.vargas@corsan.com.br
5. Gerson Rodrigues	Coran	51 98752803	Gerson.Rodrigues@coran.com.br
6. Bruno de Araújo	Coran	54 991440017	brunodearaujo@coran.com.br
7. Moisés Bolívar	CORSAN	54 939633617	moises.bolivar@corsan.com.br
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	06	06
b) Fiscalização de reservatório de água	02	02
c) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja)	01	01
d) Fiscalização de laboratórios de Análise	01	01
e) Tempo estimado fiscalização (dias)	01	01
f)		
g)		
h)		
i)		

5. Observações

Observações:

Observações:		
6. Pendência identificada		
Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

7. Automóvel utilizado: 510

Data: 11/6/26
Horário inicial: 08:15
Horário final: 16:50

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata Assinatura do relator

Em 11/06/2026

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moínhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Jaquirana 1692 2026

Camada sem título



JQR 02



JQR 03



JQR 04



JQR 05



JQR 06



JQR 17 - inativo



R1



R2

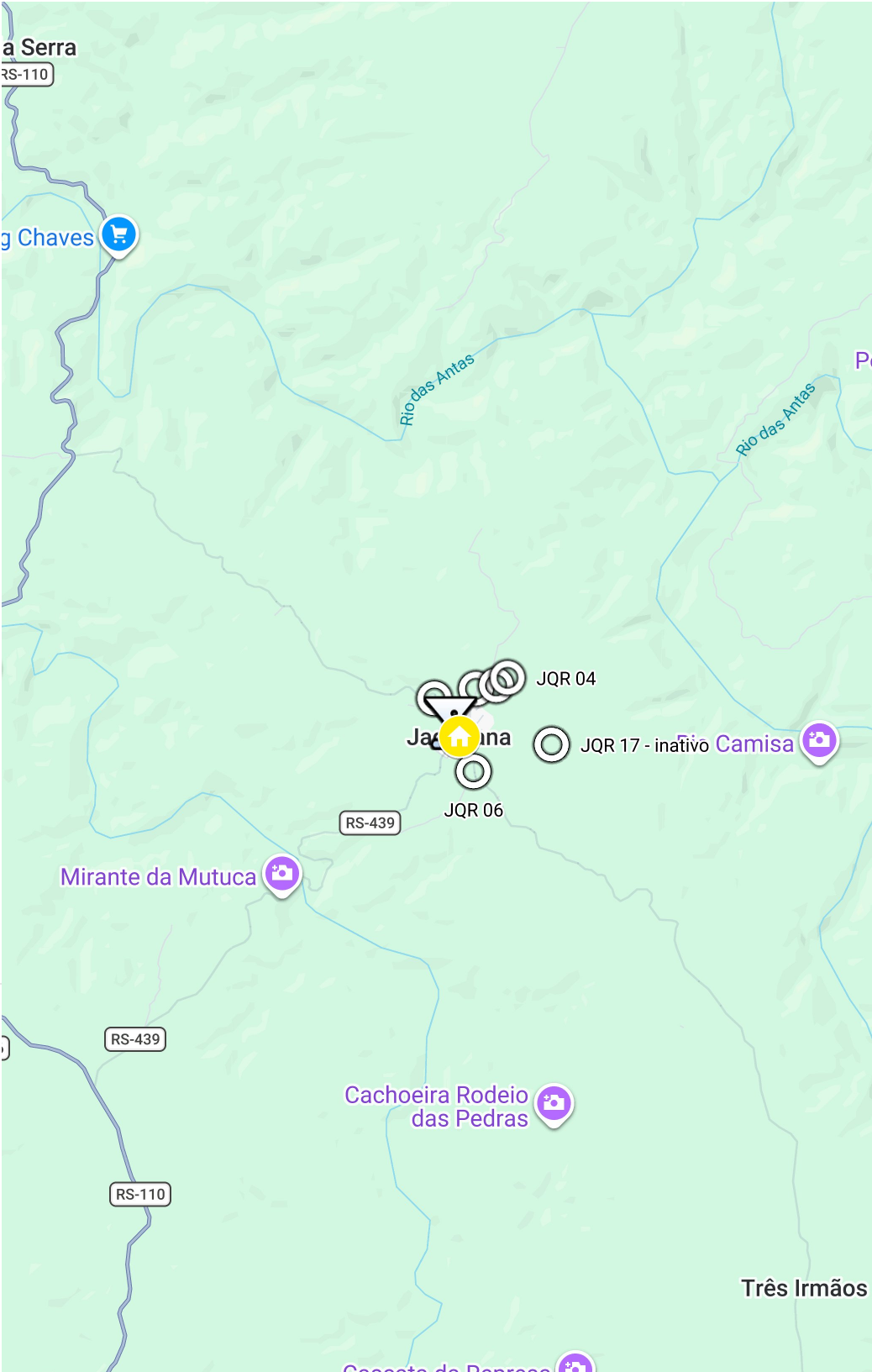


Laboratório - Bom Jesus



CORSAN - Companhia

Riograndense de Saneamento





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
JQR 02	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.8754, -50.3553)
JQR 03	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.8748, -50.3512)
JQR 04	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.8735, -50.3489)
JQR 05	Serra Geral II	Subterrâneo	(-20.8771, -50.3637)
JQR 06	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.8902, -50.3558)
JQR 17	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.8854, -50.3399)
Possui outorga: (X) Sim* () Não *As captações estão regularizadas por meio da Portaria de Outorga Coletiva DRHS nº 04/2022 anexo.			Validade da outorga: 2019/004.908, 2019/004.912, 2019/004.915, 2019/004.919, 2019/004.923, 2023/000.763
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOUT			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOUT

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia): N/A				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo (Anexo 1). Conforme anexos b, c e d, Licença de Operação e Certificados de Destinação final de lodo, respectivamente.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
Não possui	Não possui	Não possui

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Apoiado	Reservação e distribuição	Inox	28°52'53.43"S 50°21'38.15"W	50	13/08/2024
R2	Apoiado	Reservação e distribuição	Concreto	28°52'53.02"S 50°21'38.38"W	100	13/08/2024
Total						2

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
-----	------	-------------	----------	--------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

1	Rede de água	DN 60	PVC	9312
2	Rede de água	DN 85	PVC	3351
3	Rede de água	DN 110	PVC	277
Total				12940

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Ultrassônico	Quantifica o poço JQR2	(-28.8754, -50.3553)
2	Ultrassônico	Quantifica o poço JQR3	(-28.8748, -50.3512)
3	Ultrassônico	Quantifica o poço JQR4	(-28.8735, -50.3489)
4	Ultrassônico	Quantifica o poço JQR5	(-20.8771, -50.3637)
5	Ultrassônico	Quantifica o poço JQR6	(-28.8902, -50.3558)

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	Jaquirana	Datalogger de controle de pressão	Rua São José, 2349
2	Jaquirana	Datalogger de controle de pressão	Rua Orival Maciel, 1001

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

13. N° Total de ligações	1284
14. N° Total de economias	1405
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	29,1%
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	82
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	84h
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo de Souza Ferenci

Regulação Técnica Região Norte

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)